ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ. DATA: 08 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 19h25min.

ATA da quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pela senhora presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão, sendo declarado aberto o Período de ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 41, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, globalmente. Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria do Executivo Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 42, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, globalmente. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra Sessão Ordinária para o dia 15 de agosto de 2022, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior, \_\_\_\_\_\_\_\_, agente legislativo, a digitalizei e a subscrevi. +++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

PRESIDENTE 1ª SECRETÁRIA

---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------------------------------------------------------